

ASS. CONSTITUINTE

# Presidente do TFR faz críticas aos "notáveis"

PORTO ALEGRE  
AGÊNCIA ESTADO

28 JUN 1986

Apesar de não se colocar contra-riamente à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, o presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro Lauro Leitão, criticou ontem, em Porto Alegre, o excessivo número de membros da chamada "comissão dos notáveis". O elevado número de membros — quase 50, enquanto Leitão acha que, no máximo, deveriam ser 15 — prejudica os trabalhos em análise e discussão pela "dificuldade para se conciliar os mais diversos pontos de vista. É gente demais falando", comentou, lembrando que isto tem ocasionado demora na entrega do trabalho final à apreciação do presidente Sarney.

O presidente do TRF está "satisfeito" com o andamento dos trabalhos da Comissão presidida pelo jurista Afonso Arinos e acha que as críticas que vêm sendo feitas ao trabalho dos "notáveis" são absolutamente normais. "As críticas devem ocorrer sempre, sobretudo as que são feitas com um senso construtivo", ponderou, argumentando que os estudos em andamento não deverão ser acatados integralmente pelos futuros constituintes, mas servir como um ponto de partida para os debates e apreciação das leis a serem incorporadas à nova Constituição do País.

O ministro Lauro Leitão lamentou apenas que o debate, principalmente entre a comunidade brasileira, sobre a importância da Assembleia Nacional Constituinte, "ainda esteja deixando a desejar". Mas acredita que os estudos ganharão vigor a partir do segundo semestre.

O presidente do TFR defendeu a introdução de normas na nova Constituição que, efetivamente, assegurem a independência dos poderes. Especificamente no caso do Judiciário, acha que a independência e autonomia financeira terão como consequência maior agilidade na tramitação dos processos, "permitindo que atendamos às pessoas que nos procuram com mais rapidez, de acordo com as nossas funções".

A descentralização da Justiça Federal é outro ponto que, na sua opinião, deverá merecer atenção especial dos constituintes, especificamente no que se refere à criação de tribunais regionais federais nas capitais dos Estados, o que facilitará a prestação do serviço e o acesso das partes à Justiça Federal. Tanto a criação dos tribunais regionais federais como a questão da independência orçamentária já foram encaminhadas à apreciação do Supremo Tribunal Federal e à "comissão dos notáveis" e, em ambos, "tiveram boa acolhida".